



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Termo Inexigibilidade
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IL048.2026-4

Senhor(a) Diretor(a),

Conforme base legal Inexigível, Art. 74, Inciso V, DA LEI Nº 14.133/21, solicitamos a V.S.^a o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa CATIA DOS SANTOS COSTA inscrita no CPF/MF sob o nº 02995855570 estabelecida na ESTRADA PONTA FERROLHO, S/N, CASA, 00, FERROLHO, São Francisco do Conde, objeto: Locação de imóvel situado na Estrada do Ferrolho S/Nº, Muribeca - São Francisco do Conde/Bahia, de propriedade da senhora Cátia dos Santos Costa, destinado ao funcionamento do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS. no valor global de R\$ 35.584,68 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quarto reais e sessenta e oito centavos).

DA JUSTIFICATIVA

O imóvel situado na Estrada do Ferrolho S/Nº, Muribeca - São Francisco do Conde/Bahia, de propriedade da senhora Cátia dos Santos Costa, destinado ao funcionamento do Centro de Referencia da Assistencia Social - CRAS, é o único que pela sua localização e estrutura atende ao interesse público.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe salientar, que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, mediante avaliação prévia do imóvel pela secretaria de Desenvolvimento Economico, que emitiu parecer quanto às condições do imóvel e seu valor de Mercado. Sendo assim o preço praticado pela senhora CATIA DOS SANTOS COSTA inscrita no CPF/MF sob o nº 02995855570 é condizente com a realidade, dentro dos limites estabelecidos, sendo considerado justo para a Administração, conforme laudo de avaliação e Parecer Jurídico anexos ao Processo nº 3294/2026

DO FUNDAMENTO LEGAL

O processo em epigrafe encontra amparo legal no Inexigível, Art. 74, Inciso V, DA LEI Nº 14.133/21, como segue:

INEXIGÍVEL, ART. 74, INC. V, DA LEI Nº 14.133/21

Assim, declaramos que o referido instrumento está instruído conforme os ditames legais ora vigentes.

São Francisco do Conde, terça-feira, 29 setembro de 2026